



LEI MUNICIPAL NÚMERO 1327, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira
PROGRAMA: 0003 - GESTÃO E CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS
AÇÃO - 2.064 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRÉ-SAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 - Obrigações patronais R\$ 265.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 265.000,00
FONTE DE RECURSOS - 05.110

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FINANCIAMENTO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE
AÇÃO - 1.055 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRÉ-SAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 170.000,00
FONTE DE RECURSOS - 05.301



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com saldo dos recursos do Leilão dos Campos do Pré-Sal.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 28 de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por editais, na data supra

José Aroldo Gonçalves Pimente
Chefe de Cadastro e Tributação

